



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

REQUERIMENTO Nº012/2022 MOÇÃO DE APLAUSOS Nº001/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Sr. Vereadores,

O Vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 148º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis- PR, apresenta essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **IVAIR ROSA**, pelos serviços prestados a este município.

JUSTIFICATIVA

IVAIR ROSA, brasileiro, Casado, CPF nº 563.126.289-49, RG nº 5.968.504-0, nascido em 14 de novembro de 1966, na cidade de Barracão - Paraná, filho de Luiz Carlos Rosa e Leonilda Maroni Rosa, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 84, Bairro Alvorada.

O homenageado começou a trabalhar no Cartório Eleitoral da Comarca do Barracão - Paraná, em 01/05/1988, em 2003 passou a ser chefe do cartório e lá ficou até o ano de 2008.

Com a Emancipação do Município de Manfrinópolis PR, Ivair Rosa atuou na elaboração e na votação do plebiscito para oficializar o desmembramento do Município de Salgado Filho/PR e na formação do Município de Manfrinópolis/PR.

Posteriormente na pessoa de Ivair Rosa e auxiliares, o cartório eleitoral da Comarca de Barracão, deslocou-se a até a sede do recém-emancipado município, para fazer a transferência dos eleitores para novo município, para poder assim realizar a primeira eleição municipal, que realizou se no ano de 1996.

Atuando como Chefe do Cartório Eleitoral da Comarca de Barracão esteve outras oportunidades no Município de Manfrinópolis para fazer recadastramento de eleitores. Devido à distância do Município de Manfrinópolis até a Comarca de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Barracão, enumeras vezes disponibilizou o atendimento nos finais de semana e durante a noite, para a população fazer a regularização de seus títulos.

O Chefe do Cartório Eleitoral Ivair Rosa sempre esteve disposto a ajudar e atender a população de Manfrinópolis sem medir esforços.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 12 de dezembro de 2022.

Domingos Alberto Rech
Vereador